



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Tel.: (0xx27) 3335-7201 - Fax: (0xx27)3335-7270  
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe  
29.040-090 - Vitória - ES  
[sgcbm@npd.ufes.br](mailto:sgcbm@npd.ufes.br)

Memorando Circular nº **08/2008** – CCS.

Vitória (ES), 13 de março de 2008.

A: Dptos.CCS, Colegiados, PPGOdontologia, PPGASC, Biblioteca do CCS

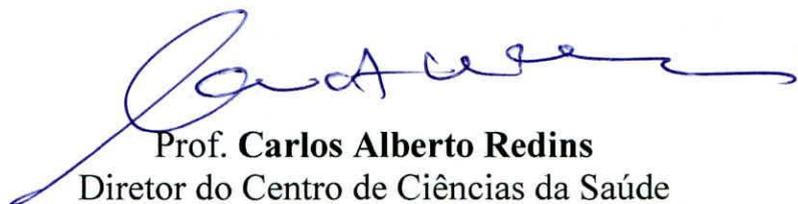
Senhor(a) Chefe,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria cópia do Edital nº 04/2008-PROGRAD, de 07/03/2008, contendo os procedimentos de implementação do Programa Integrado de Bolsas de Graduação da Ufes para 2008.

Informamos que o prazo para entrega dos projetos na Secretaria Administrativa deste Centro para serem cadastrados no sistema é de **13 a 18/03/2008.**

Solicitamos ampla divulgação nesse setor.

Atenciosamente,



**Prof. Carlos Alberto Redins**  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Programa Integrado de Bolsas para Estudantes de Graduação

**Edital 004/2008- ProGRAD**

A Pró-Reitoria de Graduação torna público o **Programa Integrado de Bolsas - PIB para estudantes de graduação da Ufes para o ano de 2008**, conforme Resolução 06/2008-CONSUNI de 28/02/2008, e as providências necessárias aos procedimentos *on-line* para cadastro de projetos, inscrição de candidatos, seleção de bolsista, registros de frequência e outros, disponíveis no sítio [www.prograd.ufes.br/pib](http://www.prograd.ufes.br/pib) :

**1. O PIB está configurado em dois grupos distintos de programas de bolsas:**

• **Grupo A**

|       |                                      |
|-------|--------------------------------------|
| • PID | – Programa de Iniciação à Docência   |
| • PAD | – Programa de Aprimoramento Discente |

Os programas relacionados no **Grupo A** ESTÃO vinculados à oferta de **BOLSAS DE MONITORIA** objeto deste Edital.

• **Grupo B**

|           |  |
|-----------|--|
| • ProjEx  | – Programa de Extensão da PROEX                              |
| • SIE/CT  | – Programa Especial de Informática                           |
| • ProID   | – Programa de Inclusão Digital – Núcleo de Cidadania Digital |
| • PET     | – Programa de Educação Tutorial / Portaria 34/2005 MEC       |
| • CRIARTE | - Programa de Educação Infantil                              |

Os programas relacionados no **Grupo B** NÃO estão vinculados à oferta de **Bolsas de Monitoria** objeto deste Edital. São programas que, não possuindo um sistema de controle *on-line* próprio, se amoldam ao sistema *on-line* elaborado pela ProGRAD com o objetivo de otimizar os registros de cadastro de projeto/bolsistas e os de frequência de bolsistas, conseqüentemente, a emissão de folhas de pagamento.

**2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS**

Os quantitativos de bolsas, objeto deste Edital, estão assim distribuídos:

| <b>2.1. - Centros de Ensino</b>  | <b>NÚMERO DE BOLSAS</b> |
|--|-------------------------|
| Programa de Aprimoramento Discente – PAD e<br>Programa de Iniciação à Docência – PID | 408                     |
| <b>2.2 - Administração Central</b>   | <b>NÚMERO DE BOLSAS</b> |
| Programa de Aprimoramento Discente – PAD   | 66                      |
| Projetos Especiais (similar PAD)   | 95                      |
| <b>Sub-Total.....</b>  | <b>569</b>              |

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Programa Integrado de Bolsas para Estudantes de Graduação

Outras bolsas, relacionadas aos programas identificados no Grupo B, que têm calendários e ofertas específicos, vinculados aos setores responsáveis:

|  |            |
|--|------------|
| Programa de Extensão da PROEX - ProjEX                           | 200        |
| Programa Especial de Informática - SIE                           | 10         |
| Projeto de Inclusão Digital - Núcleo de Cidadania Digital -ProID | 20         |
| Programa de Educação Tutorial - PET                              | 80         |
| Programa de Educação Infantil – CRIARTE                          | 04         |
| <b>Sub-Total.....</b>  | <b>314</b> |

|   |            |
|---|------------|
| <b>TOTAL GERAL DE BOLSAS DO PIB-UFES 2008</b> | <b>883</b> |
|---|------------|

As bolsas PID/PAD referenciadas no item 2.1, estão distribuídas nos Centros de Ensino conforme abaixo:

| <b>CENTROS DE ENSINO</b>                         | <b>NÚMERO DE BOLSAS</b> |
|--|-------------------------|
| Centro de Artes – CA                             | 34                      |
| Centro de Ciências Agrárias – CCA                | 32                      |
| Centro de Ciências da Saúde – CCS                | 58                      |
| Centro de Ciências Exatas – CCE                  | 54                      |
| Centro de Ciências Humanas e Naturais – CCHN     | 54                      |
| Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE | 51                      |
| Centro de Educação – CE                          | 23                      |
| Centro de Educação Física e Desportos – CEFD     | 23                      |
| Centro Tecnológico – CT                          | 50                      |
| Centro Univ. Norte do ES – CEUNES                | 29                      |
| <b>Total.....</b>                                | <b>408</b>              |

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Programa Integrado de Bolsas para Estudantes de Graduação

As bolsas PAD e Projetos Especiais referenciadas no item 2.2, estão distribuídas nas Unidades Administrativas conforme abaixo:

| <b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – PAD e Projetos Especiais</b>        | <b>NÚMERO DE BOLSAS</b> |
|--|-------------------------|
| Biblioteca Central - BC  | 17                      |
| Comissão Permanente de Pessoal docente - CPPD                  | 01                      |
| Dep. de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores – DAOCS | 03                      |
| Departamento de Administração - DA                             | 04                      |
| Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF                 | 01                      |
| Departamento de Contratos e Convênios - DCC                    | 02                      |
| Departamento de Recursos Humanos – DRH / PROAD                 | 09                      |
| Gabinete do Reitor - GR  | 10                      |
| Gráfica Universitária - GU                                     | 02                      |
| Núcleo de Processamento de Dados – NPD                         | 16                      |
| Núcleo de Treinamento de Servidores - NTS                      | 02                      |
| Ouvidoria Geral – GR   | 01                      |
| Prefeitura Universitária – GR                                  | 02                      |
| Procuradoria Federal - PG                                      | 07                      |
| Pró-Reitoria de Extensão – PROEX                               | 09                      |
| Pró-Reitoria de Graduação – ProGRAD                            | 30                      |
| Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação – PRPPG               | 05                      |
| Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN                         | 12                      |
| Restaurante Universitário - RU                                 | 02                      |
| Secretaria de Assuntos Comunitários - SAC                      | 08                      |
| Secretaria de Comunicação e Divulgação – SCD                   | 04                      |
| Secretaria de Inclusão Social – GR                             | 02                      |
| Secretaria de Produção e Difusão Cultural - SPDC               | 03                      |
| Serviço de Protocolo Geral – SERPROG / PROAD                   | 05                      |
| Serviço de Telefonia – SETEL / PROAD                           | 02                      |
| TV Universitária – GR  | 02                      |
| <b>Total.....</b>  | <b>161</b>              |

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Programa Integrado de Bolsas para Estudantes de Graduação

**3. DAS ATRIBUIÇÕES**

**3.1. Da ProGRAD:**

- Coordenar e supervisionar os registros dos projetos inseridos no Grupo A (PID / PAD), armazenando a documentação encaminhada pelos Centros de Ensino / Unidades Administrativas relacionada aos projetos e aos bolsistas;
- Coordenar e supervisionar o registro e o controle de frequência dos programas inseridos nos Grupos A e B, objetivando a emissão de folha de pagamento;
- Emitir folha de pagamento mensal, com base na frequência *on-line* registrada pelos setores responsáveis pelos diversos programas;
- Certificar a participação do aluno no Programa Integrado de Bolsas (PID e PAD), mediante controle de frequência mensal, ao término do Programa.

**3.2. Do Centro e/ou Unidade da Administração Central:**

- Cadastrar o(s) projeto(s) para divulgação/ciência dos candidatos interessados;
- Selecionar / substituir / inativar bolsistas;
- Encaminhar ao DAAE/ProGRAD a documentação relacionada aos projetos e aos bolsistas;
- Acompanhar o desempenho do bolsista nas atividades propostas;
- Registrar, mensalmente, frequência dos bolsistas;
- Emitir, mensalmente, Relatório de Frequência e encaminhar ao DAAE/ProGRAD;
- Inativar projetos encerrados.

**Observação:**

- O Centro de Ensino e/ou unidade da Administração Central receberá SENHA para efetivar todos os procedimentos *on-line* – a possível descentralização da senha é de responsabilidade única e exclusiva do setor responsável.

**3.3. Do aluno candidato a bolsista:**

- Candidatar-se aos projetos de seu interesse, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas quando do registro dos dados pessoais.
- Providenciar, caso selecionado, cópias de todos os documentos solicitados e encaminhá-las ao orientador/responsável, para posterior envio ao DAAE/ProGRAD.

**Observações:**

- Inicialmente, as inscrições de candidatos estarão limitadas ao máximo de 5 (cinco) projetos por aluno – a partir de maio de 2008 o sistema será desbloqueado, possibilitando que alunos não selecionados possam se inscrever em outros projetos de seu interesse.
- Na condição de candidato a mais de um projeto, quando selecionado para atuar em um deles, as demais inscrições do aluno ficam automaticamente bloqueadas para os projetos restantes – somente será possível a seleção do aluno para um segundo projeto a partir da sua desvinculação do projeto inicial.
- Os alunos dos cursos de São Mateus e de Alegre somente poderão se inscrever em projetos dos respectivos Centros.
- Os dados bancários registrados devem ser obrigatoriamente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Programa Integrado de Bolsas para Estudantes de Graduação

- Dados bancários NÃO CADASTRADOS, INCORRETOS ou de TERCEIROS implicará a exclusão automática do bolsista da frequência do mês e, conseqüentemente, da folha de pagamento – somente no mês subsequente à retificação da situação (inserção dos dados ou retificação das informações bancárias), o bolsista constará da frequência e, conseqüentemente, da folha de pagamento, fazendo jus ao pagamento a partir daí – NÃO HAVERÁ PAGAMENTO RETROATIVO.
- O ônus pela (des)informação referente aos dados bancários é de responsabilidade única e exclusiva do aluno – retificá-las, posteriormente, enviando fotocópia de documentação NÃO o exime da responsabilidade de ter efetivado seu cadastro OMITINDO informações solicitadas ou prestando-as de FORMA EQUIVOCADA.
- Não é permitido ao bolsista o recebimento concomitante de bolsas, sob pena de responder por este ato nas instâncias competentes.
- Documentos que o aluno selecionado deverá apresentar ao orientador/responsável pelo projeto: Fotocópias de Identidade / CPF / cartão do banco (nome, número de agência e de conta legíveis) / Histórico Parcial / Comprovante de Matrícula e Termo de Compromisso (gerado *on-line* e assinado pelo bolsista).

#### 4 – DOS PROGRAMAS

##### 4.1. PAD – Programa de Aprimoramento Discente

- Da unidade proponente

A unidade proponente é o colegiado ou o departamento ou a unidade indicada dentre as componentes do consórcio entre colegiados ou entre departamentos ou ainda entre colegiado e departamento bem como uma das unidades da Administração Central.

- Do projeto

A estrutura do projeto tem seu formato padronizado no sistema on-line.

- Do perfil do bolsista

Aluno com matrícula regular em curso de graduação da UFES e com perfil de formação relacionado ao projeto de trabalho – é vetada a participação de aluno especial e de aluno em Programa de Mobilidade Acadêmica, haja vista não serem vinculados a cursos de graduação da UFES.

##### 4.2. PID – Programa de Iniciação à Docência

- Da unidade proponente

A unidade proponente é o Departamento, que submete à apreciação do Centro de Ensino os projetos a serem desenvolvidos.

- Do projeto

A estrutura do projeto tem seu formato padronizado no sistema on-line.

- Do perfil do bolsista

Aluno com matrícula regular em curso de graduação da UFES e com aprovação na disciplina ou grupo de disciplinas objeto de estudo – é vetada a participação de aluno especial e de aluno em

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Programa Integrado de Bolsas para Estudantes de Graduação

Programa de Mobilidade Acadêmica, haja vista não serem vinculados a cursos de graduação da UFES.

## 5 – DA VIGÊNCIA

A vigência do PIB-2008 será de abril de 2008 a fevereiro de 2009.

## 6 – DO CALENDÁRIO

6.1. Inicialmente, **todos os programas envolvidos no PIB-2008**, devem efetivar no sítio <http://www.prograd.ufes.br/pib/> o registro de projetos que possibilitará a inscrição de candidatos interessados, a seleção desses e, posteriormente, o envio de frequência mensal (tudo no formato *on-line*):

| DESCRIÇÃO   | DATA            |
|---|-----------------|
| – cadastramento de projetos pelos Centros de Ensino e unidades vinculadas à Administração Central, para divulgação <i>on-line</i> . | 13 a 20/03/2008 |
| – inscrição <i>on-line</i> de candidatos (responsabilidade do aluno).   | 24 a 28/03/2008 |
| – seleção dos candidatos pelo Centro de Ensino e unidades vinculadas à Administração Central.                                       | 01 a 04/04/2008 |

Os responsáveis por projetos PID e PAD, tão logo concluíam as etapas acima, devem ainda encaminhar ao DAAE/PROGRAD, por meio de Protocolado, cópia do projeto cadastrado *on-line* e da documentação do(s) bolsista(s) selecionado(s). Assim procedendo sempre que houver cadastro de novo projeto / seleção de novo bolsista.

6.2. Para registro de frequência mensal *on-line* :

|        |                     |          |                     |
|--------|---------------------|----------|---------------------|
| ABRIL  | 24, 25 e 28/04/2008 | SETEMBRO | 23, 24 e 25/09/2008 |
| MAIO   | 26, 27 e 28/05/2008 | OUTUBRO  | 24, 27 e 28/10/2008 |
| JUNHO  | 23, 24 e 25/06/2008 | NOVEMBRO | 21, 24 e 25/11/2008 |
| JULHO  | 24, 25 e 28/07/2008 | DEZEMBRO | 08, 09 e 10/12/2008 |
| AGOSTO | 25, 26 e 27/08/2008 |          |                     |

Somente para frequência de programa PAD e programas especificados no Grupo B:

|              |                     |
|--------------|---------------------|
| JANEIRO/09   | 26, 27 e 28/01/2009 |
| FEVEREIRO/09 | 18, 19 e 20/02/2009 |

## ATENÇÃO:

Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo – Goiabeiras – Vitória ES 29075-910  
Brasil Tel. 55 27 33352415 FAX 55 27 33352420 – secretaria@prograd.ufes.br - www.prograd.ufes.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Programa Integrado de Bolsas para Estudantes de Graduação

APÓS O ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE FREQUÊNCIA, o Centro de Ensino / Unidade Administrativa deve imprimir **Relatório de Frequência** e encaminhá-lo, devidamente assinado pelo responsável, ao DAAE/ProGRAD (via protocolo).

6.3. Para alterações no sistema *on-line* (projetos e bolsistas)

- Cadastro / seleção / substituição / inativação

|        |                        |            |                       |
|--------|------------------------|------------|-----------------------|
| ABRIL  | 29, 30/04 e 02/05/2008 | SETEMBRO   | 26, 29 e 30/09/2008   |
| MAIO   | 29, 30/05 e 02/06/2008 | OUTUBRO    | 29, 30 e 31/10/2008   |
| JUNHO  | 26, 27 e 30/06/2008    | NOVEMBRO   | 26, 27 e 28/11/2008   |
| JULHO  | 29, 30 e 31/07/2008    | DEZEMBRO   | Sem previsão          |
| AGOSTO | 28, 29/08 e 01/09/2008 | JANEIRO/09 | 29 e 30/01 e 2/2/2009 |

**Observações:**

- A substituição de bolsista PID após frequência de outubro somente se efetiva por meio de justificativa circunstanciada, haja vista o término do semestre letivo em 13/12/2008.
- Em nenhuma hipótese haverá substituição de projeto e/ou bolsista PAD no mês de dezembro, por se tratar de um mês atípico, haja vista que as folhas de pagamentos deverão ser processadas até o dia 12/12/2008 em cumprimento a determinação do Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF/UFES.
- A substituição de bolsista PAD após frequência de janeiro somente se efetiva por meio de justificativa circunstanciada.

**7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. As bolsas destinadas aos Centros de Ensino serão distribuídas a critério da Direção do Centro.

7.2. O valor mensal da bolsa PAD/ PID é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

7.3. Não há pagamento de valores fracionados.

7.4. A carga horária de exercício do bolsista é de 20 (vinte) horas semanais.

7.5. O pagamento da bolsa é efetivado mediante frequência integral e mensal, REGISTRADA E CONFIRMADA ELETRONICAMENTE pelo Centro de Ensino e/ou Unidade da Administração Central do bolsista, portando DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA desse(a).

7.6. A Direção do Centro de Ensino / Unidade Administrativa que, por qualquer motivo, perder o prazo de registro de frequência on-line deverá proceder da seguinte forma, objetivando não prejudicar o bolsista:

7.6.1. Encaminhar Memorando ao DAAE/PROGRAD (via protocolado), nos primeiros 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da frequência, apresentando justificativa e indicando um responsável (não bolsista) para retificar a situação junto ao DAAE;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Programa Integrado de Bolsas para Estudantes de Graduação

7.6.2. Aguardar que o DAAE/PROGRAD agende horário para que o responsável indicado elabore, sob orientação do DAAE, folha suplementar de pagamento para os bolsistas com direito à frequência e sob sua responsabilidade. Esse procedimento somente ocorrerá após o fechamento e o encaminhamento de todas as folhas de pagamento geradas em período regulamentar.

7.6.3. Esse procedimento somente será realizado no mês imediatamente subsequente à perda do prazo de registro da frequência, em nenhuma hipótese retroagirá a outros meses.

7.7 Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação no âmbito de sua competência.

Vitória, 11 de março de 2008

Professora Doutora Isabel Cristina Novaes  
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Tel.: (0xx27) 3335-7201 - Fax: (0xx27)3335-7270  
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe  
29.040-090 - Vitória - ES  
sgcbm@npd.ufes.br

### COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008/2008-CCS

| DEPARTAMENTO                | DATA         | ASSINATURA   |
|-----------------------------|--------------|--|
| CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS      | 14 / 03 / 08 | [Assinatura]   |
| CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS       | 14 / 03 / 08 | Claudia B Deus   |
| CLÍNICA CIRÚRGICA           | 14 / 03 / 08 | [Assinatura]   |
| CLÍNICA MÉDICA              | 14 / 03 / 08 | [Assinatura]   |
| CLINICA ODONTOLÓGICA        | / /          |  |
| ENFERMAGEM                  | 14 / 03 / 08 | [Assinatura]   |
| MORFOLOGIA                  | / /          |  |
| GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA   | 14 / 03 / 08 | [Assinatura]   |
| MEDICINA ESPECIALIZADA      | / /          |  |
| MEDICINA SOCIAL             | 14 / 03 / 08 | [Assinatura]   |
| PATOLOGIA                   | 14 / 03 / 08 | Adilson Carvalho da Fonseca<br>Assistente em Administração |
| MORFOLOGIA                  | 14 / 03 / 08 | Sandra R. Damasceno  |
| PEDIATRIA                   | 14 / 03 / 08 | [Assinatura]   |
| PRÓTESE DENTÁRIA            | 14 / 03 / 08 | [Assinatura]   |
| <del>PRÓTESE DENTÁRIA</del> | / /          |  |
| COLEGIADO DE ENFERMAGEM     | 14 / 03 / 08 | [Assinatura]   |
| COLEGIADO DE FARMACIA       | 14 / 03 / 08 | [Assinatura]   |
| COLEGIADO DE MEDICINA       | 14 / 3 / 08  | [Assinatura]   |
| COLEGIADO DE ODONTOLOGIA    | 14 / 03 / 08 | [Assinatura]   |
| PPGO                        | / /          |  |
| PPGASC                      | 14 / 3 / 08  | [Assinatura]   |
| BIBLIOTECA SETORIAL         | 14 / 03 / 08 | [Assinatura]   |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Tel.: (0xx27 3335-7201 - Fax: (0xx27)3335-7270

Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe

29.040-090 - Vitória - ES

[sgcbm@npd.ufes.br](mailto:sgcbm@npd.ufes.br)

Memorando Circular nº 07/2008 – CCS.

Aos: Chefes dos Departamentos de Ciências Farmacéuticas  
Vitória (ES), 05 de março de 2008.  
Ciências Fisiológicas  
Morfologia  
Patologia

Senhor(a) Chefe,

Solicito que Vossa Senhoria providencie ampla divulgação entre os servidores lotados nesse Departamento e demais usuários, que não será permitida a utilização da área situada em frente ao prédio “Básico do CCS”, com calçamento em pedra portuguesa, para fins de estacionamento.

O tráfego de automóveis nesta área tem danificado o calçamento de forma progressiva e dificulta a passagem de pedestres. Com o início das aulas esta situação tende a se agravar.

Peço a compreensão de todos e que todos ajudem a evitar a utilização desta área como estacionamento.

Atenciosamente,

  
Prof. **Carlos Alberto Redins**  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde